



Prefeitura tem programação especial ⋮ na Semana do Trabalhador ⋮



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

Confira o calendário de serviços urbanos do mês de maio

Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3317.7073
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

3319.8004

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

3319.8290

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.1453
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700
- Sebrae 3319.9723

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3319.8200

- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004

Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace)

3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

3319.8047

- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5866

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3319.8034

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

3319.8033

- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

3319.9089

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

3317.4239

- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889

- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)4010-1755
02/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
03/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd Raphael	3316-2591
04/abr	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
05/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
06/abr	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
07/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
08/abr	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
09/abr	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
10/abr	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
11/abr	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
12/abr	Drogaria do Povão -	Rua José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
13/abr	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
14/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
15/abr	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
16/abr	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
17/abr	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
18/abr	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
19/abr	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
20/abr	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
21/abr	Drogaria Itapanháú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanháú	3316-2690
22/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
23/abr	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
24/abr	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)4010-1755
25/abr	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
26/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd Raphael	3316-2591
27/abr	Riviera Pharma	Av. Aprovada329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
28/abr	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
29/abr	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
30/abr	Drogaria do Povão -	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2018

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Wagner Lima

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,3648

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
ABRIL DE 2018

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	5	0	5	0	0	0	10A	0	10A
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	2	0	2	0	0	0	6A	0	6A
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A	8	0	8	0	0	0	1A	0	1A
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	16	1	17	0	0	0	6A	0	6A
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10A I	7	0	7	0	0	0	10A I	0	10A I
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6H VI	16	0	16	0	0	0	6H VI	0	6H VI
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	0	0	0	6I VII	0	6I VII
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A I	5	0	5	0	0	0	6A I	0	6A I
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	2	0	2	0	0	0	10A	0	10A
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8A I	8	0	8	0	0	0	8A I	0	8A I
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A	3	0	3	0	0	0	8A	0	8A
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10A I	9	0	9	0	0	0	10A I	0	10A I
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10G VII	23	0	23	1	0	1	10G VII	0	10G VII

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e dá providências correlatas")

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL Nº 004/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 001/2018, a favor da empresa Luiz Claudio da Silva Bertioga – EPP, por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global, o valor unitários de R\$ 17,90 (Dezesseis reais e noventa centavos) e R\$ 42.960,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), valor anual, pela contratação de empresa com vistas ao fornecimento de seis tipos diferentes de lanches, um tipo a cada sessão ordinária, a ser definido pelo Legislativo, permitindo uma rotatividade de 06 (seis) sessões, embalados individualmente, totalizando 50 (cinquenta) lanches e 50 (cinquenta) latas de refrigerantes por sessão, do tipo primeira linha em latas de 335 ml e entregues gelados, conforme as especificações contidas no edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Bertioga, 26/04/2018.
Ney Vaz Pinto Lyra
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária a ser realizada quarta-feira no dia 02 de maio de 2018, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA:

Abertura;
Assuntos Gerais.

Amury Fernando Tavares
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA) CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta quinta-feira, dia 03 de maio de 2018, às 9h30min, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro-Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Ofícios enviados;
- Registro de entidades;
- Campanhas;
- Edital para Conhecimento Público nº 01/2018 – Conselho Tutelar;
- Assuntos gerais.

Olga Anita Cordeiro Cordeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2018

Dispõe sobre a instituição das Câmaras
Temáticas do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 396 de 2000, com suas posteriores alterações, e pelo seu Regimento Interno, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Sessão ordinária realizada no dia 05 de abril de 2018, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro – Bertioga.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as Câmaras Temáticas, conforme Regimento Interno:

I - Câmara de Comunicação:

Andréa Manzoni Faria Vieira
Denis Eduardo Hartung Vollongo

II - Câmara de Legislação:

Sidnei Lourenço Silva Junior

Carla Regina Riesco

III - Câmara de Programas e Projetos:

Luiz Carlos Bispo dos Santos
Ermínio Araújo Aguiar
Valneida de Fatima Souza

IV - Câmara de Finanças:

Gervásio Alves dos Santos
Katia Cristina da Encarnação Bernabe

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Bertioga, 24 de abril de 2018.
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO CONTUR
REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 3 de maio de 2018

Local: Associação dos Engenheiros – Rua Ayrton Senna da Silva, 141 – Centro – Bertioga/ SP.

Horário: 10h

PAUTA:

1. Programa Selo Amigo do Turista;
2. Assuntos Gerais.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM HILDA STRENGER RIBEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EM HILDA STRENGER RIBEIRO, com sede e foro na cidade de Bertioga, à Av. Anchieta, nº 8.619 – Jd. Vista Linda, CEP 11250-000, convoca os senhores pais e funcionários para a Assembleia Geral extraordinária, no dia 04/05/2018 (sexta-feira), às 12h00 em primeira chamada, e às 12h30 em segunda chamada, no pátio desta Unidade Escolar, para analisarmos os seguintes assuntos:

a) Retificação de dados da qualificação dos Membros da APM eleitos em 07/03/2018.

Bertioga, 25 de abril de 2018.

Aida Fazolino Rodrigues dos Santos
RG 40.197.142-9

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE nº 001/2018

“Instrui sobre as atividades com alunos da Rede Municipal promovidas fora do ambiente escolar.”

PROF. MARCOS AUGUSTO PEREIRA PELLICER, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os artigos 83 a 85 da Lei Federal nº 8.069/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as atividades promovidas pelas unidades escolares devem ter por objetivo a inclusão e a educação integral do aluno, garantindo a participação de todos, igualmente.

Art. 2º - As atividades realizadas devem ser caracterizadas como inerentes aos objetivos da unidade escolar.

Art. 3º - Nas atividades promovidas pela unidade escolar, não poderá haver discriminação de qualquer natureza em relação à participação de alunos.

Art. 4º - A participação de aluno em atividades realizadas pela unidade escolar, quanto à contribuição financeira, deverá se restringir aos custos obrigatórios da atividade (ingresso, transporte, alimentação, etc), com prévia análise e autorização da Secretaria de Educação.

Art. 5º - Para realização de passeios e/ou excursões será necessário providenciar a seguinte documentação:

I – Autorização escrita, assinada pelos pais ou responsáveis legais pela criança, constando, necessariamente:

- Identificação da unidade escolar;
- Dia (ou dias) do passeio e/ou excursão;
- Local para onde será o passeio e/ou excursão;
- Horários de saída e previsão de chegada;
- Local de saída e de chegada;

f) Nome dos adultos responsáveis pelo evento que acompanharão os alunos durante o passeio e/ou excursão; I – Projeto no qual o passeio e/ou excursão esteja explicitado e vinculado aos objetivos da escola e/ou plano de ensino do professor.

§1º – O projeto deverá ser constituído no início do ano letivo e constar no plano de gestão escolar e seus adendos.

§2º – Projeto de importância educacional que surgir durante o ano letivo poderá, excepcionalmente, ser autorizado pela Secretaria de Educação, desde que atendam as normas vigentes.

Art. 6º - O número de adultos responsáveis por grupo de alunos deverá ser de:

I – 01 professor e 01 inspetor de alunos por grupo/classe de até 35 alunos do Ensino Fundamental;

II – 01 professor e 01 inspetor de alunos e mais um profissional da escola por grupo de até 35 alunos da Educação Infantil.

Art. 7º - As unidades escolares deverão informar a Secretaria de Educação, por através de memorando, sobre a realização do passeio e/ou excursão até 10 (dez) dias antes de sua realização, conforme anexo.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 26 de abril de 2018.

Prof. Marcos Augusto Pereira Pellicer
Secretário de Educação

ANEXO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018

Senhor(a) Secretário(a),

O(A) Diretor(a) da _____ vem através deste informar que no dia ___/___/___, os alunos do(s) ___ Anos do Ensino _____ participarão da seguinte atividade fora do espaço escolar:

Atividade: _____ Local: _____

Informo ainda, que a escola adotou os procedimentos legais, nos termos dos artigos 83 a 85 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), declinados na Instrução Normativa nº 001, de 26 de abril de 2018.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Carimbo e assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

ABERTAS INSCRIÇÕES PARA AULAS DE VIOLÃO E ARTESANATO

A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura realizará inscrições para cursos gratuitos de violão e artesanato de 2 a 4 de maio. Os alunos receberão uma aula por semana.

Numa primeira etapa, serão 60 vagas para aulas de violão, distribuídas em seis turmas – as terças e quartas-feiras, das 18 às 19h, das 19 às 20h e das 20 às 21h. Os interessados devem ter a partir de oito anos.

Já as aulas de artesanato, que englobam técnicas de costura em tecido, oferecem 20 vagas, sendo uma turma às terças-feiras, das 9 às 11h e outra às sextas-feiras, das 14 às 16 horas, destinadas a pessoas a partir dos 16 anos.

As inscrições serão feitas na Casa da Cultura, Avenida Tomé de Souza, 130, Centro, das 9 às 16 horas. No ato da inscrição, o interessado deve apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Caso o aluno seja menor de idade, deverá ser apresentada a documentação do responsável.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 20/04/2018 À 26/04/2018

9587/15 CAB. 52910/91 ANA LUCIA DA CUNHA BATISTELA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

8357/17 CAB. 7751/99 SIDNEI GARIBALDE E OUTRO, 8440/15 ADRIANE CHRISTINE DAL COL, 9590/17 CAB. 1158/07 ALFREDO FRITZ MAAS, 447/18 6357/95 ROQUE MINUSSI, 6266/08 CAB. 5728/07 MANSUR JOSE ABRÃO, 2977/18 RICARDO DOS SANTOS, 7130/15 CAB. 3290/01 GILDETE DIAS RIBAS, 7483/17 FERNANDO SERRALVO, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

7393/12 CAB. 50034/88 ULDINI DONIZETI TRENTINI, 10448/15 JOSE EDUARDO BARBOSA DA SILVA, 10147/15 CAB. 3698/94 ANDRE MAIJER, 7853/17 CAB. 10454/15 RONALDO SAVEDRA, 6020/17 CAB. 53328/91 ADILSON FRANCISCO VIEIRA, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

3367/17 CAB. 4359/08 CONDOMINIO HANGA ROA II, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

10942/15 CAB. 51343/90 IVAN FURTADO SASSI, Sim como requer quanto ao solicitado em petição.

50043/82 SMK COMERCIO E ADM LTDA 8011/08 MARIA APARECIDA DA SILVA, 8172/05 MARIA APARECIDA GOMES, 1552/18 DANIEL TELES DA SILVA, 50082/81 JOSE CARLOS RIVEIRO, 4237/17 ADMILTON GOMES, 6237/06 EDIO DIAS DE ALMEIDA, 6974/14 MARILENE GOMES FERREIRA, 3169/04 BALI EMPREENDIMENTOS, 51116/90 ANA GARCIA DA SILVA PALINTAS, 2048/15 MARIO APARECIDO CANDIDO DA SILVA, 6257/17 TERUTOCO DIAMANTINO IMAZUNI, 3670/05 PAULO ROBERTO MINGRONE, 7063/04 MANOEL ORTIGOSO, 8005/12 MARCOS DE CARVALHO PAGLIANO, 5973/02 MARIO DAS DORES BARROS DA SILVA, 2394/10 CASSIO LAMELO SANTOS, 52363/87 EMERSON BORGES, 10759/15 MARIO

DE JESUS VIANA, 2666/02 VANDA DE FATIMA DE PONTE, 2395/05 KATIA DE SOUZA, 4031/95 CLOVIS TADEU GEMILIANI, DIAE 25998 VALDIR DA SILVA, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio.

6007/17 CAB. 4095/99 JULIANO FERNANDES DA COSTA, 2029/18 ANTONIO CESAR DOS SANTOS NETO, 11292/15 CAB. 9488/10 DOMINGOS JOSE CARLOS SPINELLI, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

7778/17 FATIMA TEREZA COSTACURTA PEREIRA, Arquite-se, assunto solucionado.

8625/09 CAB. 2906/03 LUIZ CARLOS BIAZI, 10005/14 PRAIANNNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Arquite-se, por desinteresse.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

DIAE 26504 DANILO LERNE FILHO Local da Ocorrência: Av. 19 de Maio, 1080 – Jd. Albatroz.

DIAE 26552 ANDERSON SANTOS OU A QUEM DE DIREITO PROC. 1681/99 CAB. 20808/97

Local da Ocorrência: Rua Aquelino Estebanez Nanni Qd. 16 Lt. 19 casa 04 – Baneario Mogiano.

DIAE 26326 RENAN SANTOS ROCHA Local da Ocorrência: Rua Jacuma, Qd. 125 Lt. 04 Morada da Praia.

DIAE 26327 IVANI GOMES E MANUEL FERREIRA DE ANDRADE Local da Ocorrência: Rua Guarita Qd. 105 Lt. 24 Morada da Praia.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 002/2018 - DICEM

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 716/06 serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao usuário comum do Cemitério Municipal:

GAVETA CARSOLO	SEPULTURA Nº.:	NOME:	DATA VENC.:
GV.	2523	ALCEBIADES JOÃO VALOTA	04/07/2014
GV.	2544	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	17/08/2014
GV.	2550	APARECIDO DONIZETE DA SILVA	24/08/2014
GV.	2542	CELENILTON VIANA DA SILVA	13/08/2014
GV.	2533	DIRCE PEREIRA DOS SANTOS	25/07/2014
GV.	2553	EDSON FARIA	01/09/2014
GV.	2560	ERUNDINA PINHEIRO DA SILVA	19/09/2014
GV.	2540	FERNANDO GOMES APARECIDO	11/08/2014
GV.	2548	FRANCELINA GERMANO BOCOCCI	21/08/2014
GV.	2545	GABRIEL SIMÕES DOS SANTOS	17/08/2014
GV.	2547	JOSE VICENTE DA SILVA	21/08/2014
GV.	2565	JUCELINO LOPES DE LIMA	27/09/2014
GV.	2558	KLEBER WOELKE	11/09/2014
GV.	2567	LUCIANA TIBURTINO DA COSTA	04/10/2014
GV.	2539	LUIZ IVAN FERREIRA	10/08/2014
CAR SOLO	700	LUIZ CESAR DA CONCEIÇÃO	14/10/2017
GV.	2563	LUIZ PAULO DE JESUS	29/09/2017
GV.	2546	LUIZ QUEDES DE SOUSA	18/08/2014
GV.	2559	LUIZA BENEDITA SANTOS	17/09/2017
GV.	2509	MANOEL DE ALMEIDA	17/06/2017
GV.	2554	MANOEL JOÃO DE ABREU	10/08/2017
GV.	2588	MANOEL MESSIAS DE LIMA	02/12/2017
GV.	2520	MARCIA APARECIDA DE MORAES	27/06/2017

CARSOLO	0188	MARIA ANEGELICA DOS PASSOS	20/06/2017
CARSOLO	0143	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/12/2017
GV.	2512	MARIA EUDA DOS SANTOS	20/06/2017
GV.	870	MARIA LUIZA DE SOUZA	22/11/2017
GV.	2576	MARIA MARQUES PEREIRA	01/11/2017
GV.	2514	MARIA PEREIRA DA SILVA	21/06/2017
GV.	2601	MARIA ROSA GONÇALVES	27/12/2017
GV.	2506	MATEUS MONTEIRO PERES	13/06/2017
GV.	2556	MAYCON RODRIGUES COSTA	10/09/2017
GV.	2529	MERACI MOURA BARBOSA	10/07/2017
GV.	2562	MIGUEL ANDRE PEREIRA	27/09/2014
CARSOLO	0014	MIGUEL DE OLIVEIRA G. STRICAGNOLI	06/10/2017
GV.	2502	MILTON ELI RIBAS DOS SANTOS	07/06/2017
GV.	2602	MILTON FERREIRA DE MORAES JUNIOR	27/12/2017
GV.	120/14	NATIMORTO-LETICIA N. DOS	18/09/2017
GV.	2549	ODINELIA LIMA DE SOUZA	23/08/2014
GV.	2516	ORLANDO ANTONIO P. DE	23/06/2017
GV.	2541	ORLANDO SERGIO DIAS SAMUEL	12/08/2014
GV.	2552	OSVALDO ANDRE DOS SANTOS	30/08/2014
CARSOLO	130	OTACILIA CUSTODIA DOS	07/08/2017
GV.	2561	PASQUALE PICCIRILLO	20/09/2014
GV.	2501	PAULO ROBERTO MOREIRA	06/06/2017
GV.	085/14	PEDRO GABRIEL COSTA BARROS	05/06/2017
GV.	2600	RAFAEL ROMERO MONTEIRO	23/12/2017
GV.	2513	RAIMUNDA APARECIDA SANTOS DRUB	20/06/2017
CARSOLO	0078	RAIMUNDO BATISTA PINTO	08/12/2017
GV.	2557	REINI DE OLIVEIRA SENA	11/09/2014
GV.	2585	RENATO ALVES DA SILVA	25/11/2017
GV.	2592	ROBERTO KOCSIS	06/12/2017
GV.	0259	ROMILDA QUAIATTO PASCHOAL	26/09/2017
GV.	2604	ROSENILTON MISAEL DOS SANTOS SILVA	28/12/2017
CARSOLO	1541	ROY STUART BECK	14/12/2017
GV.	2551	SEBASTIANA LIBORIO	29/08/2014
CARSOLO	00	SILVIA OLIVEIRA LOPES	01/11/2017
GV.	2597	SILVIO RIBEIRO	21/12/2017
GV.	2543	TEMISTOELVES DA SILVA	18/08/2014
GV.	2591	UBENARIO ALVES DA SILVA	04/12/2017
GV.	2568	VALDECI MARIA DA SILVA	09/10/2017
GV.	2580	VALDELICE REIS SOUZA	13/11/2017
GV.	2581	VASILIO MARCAROFF	13/11/2017
GV.	2534	VICENTE ELIAS NOVAIS	28/07/2014
GV.	2566	ZULEIDE RODRIGUES DE ANDRADE	06/11/2017
CARSOLO	229	ADILSON CID RODRIGUES	21/03/2011
CARSOLO	997/128	OSVALDO DOS SANTOS E NAIR ESTAVÃO DE PAULA	17/09/2016

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 51/2006, OS CONCESSIONÁRIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPÉTUAS OU TEMPORÁRIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 23 de abril de 2018.

**Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério – DICEM.**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ESTUDOS E ANÁLISE DO TRANSPORTE COLETIVO E URBANO DE BERTIOGA - CEAT.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da CEAT, "Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo e Urbano de Bertioga" no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros para reunião ordinária que será levada a efeito às 10h00, do dia 04 de maio de 2018, à Rua Elias Nehme, nº. 92, Parque Estoril, sede do Departamento de Trânsito e Transporte.

PAUTA:

- Apresentação do Plano de transporte integração pela Viação Bertioga;
- Assuntos gerais.

**Bertioga, 26 de abril de 2018.
ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
Presidente da CEAT**

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI N. 01/2018 – DTT

A DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011; da Lei Municipal n. 1.100, de 31 de janeiro de 2014, bem como do Decreto n. 2.145, de 17 de abril de 2014, torna pública a abertura do presente EDITAL de renovação de alvará de estacionamento do serviço de transporte individual de passageiro de aluguel a táxi, regendo através deste procedimento os critérios para manutenção da autorização de alvará de estacionamento.

1. As inscrições serão recebidas no período de 03/05/2018 a 18/05/2018, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 16:00h na sala de Atendimento ao Contribuinte localizada na Prefeitura do Município de Bertioga, na Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro – Em Bertioga/SP, mediante requerimento ao Prefeito do Município, contendo obrigatoriamente fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com exame psicotécnico dentro do período de validade e constando que exerce atividade remunerada nos termos da Resolução 168/04, Art. 4º § 1º e Art. 6º § 2º do CONTRAN;
- b) cédula de identidade RG;
- c) CPF;
- d) comprovante de residência;
- e) atestado de antecedentes criminais, fornecido pela repartição policial;
- f) certidões negativas, fornecidas pelo Cartório Distribuidor Criminal e pelo Cartório das Execuções Criminais, ambos do Foro de Bertioga;
- g) declaração de próprio punho, da ciência da Lei Municipal n. 1.100/14 e das normas relativas ao serviço;
- h) (duas) fotos recentes, tamanho 3x4;
- i) título de eleitor com comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- j) certidão da CNH expedida pelo DETRAN comprovando data e

local de emissão da CNH, comprovação de categoria, processos, ocorrências, bloqueio ou impedimentos;

k) declaração que não é funcionário público da ativa, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;

l – inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário;

m – certificado de verificação de taxímetro do veículo em utilização aferido por órgão metrológico competente com aferição inferior a um ano;

n- cópia do alvará de estacionamento;

o- cópia do documento do veículo;

p – em caso de utilização de veículo por preposto deverá o requerente apresentar também os documentos desse conforme acima solicitado.

2. Os inscritos que apresentarem corretamente os documentos serão habilitados e encaminhados para realizar o Curso de Taxista.

3. A publicação da habilitação dos interessados será divulgada no Boletim Oficial do Município, data em que será aberto prazo para a contestação.

4. Os taxistas que não preencherem as exigências legais terão seu alvará suspenso sendo adotadas as medidas administrativas por parte do órgão de trânsito.

5. Cabe à Diretoria de Trânsito e Transporte todos os procedimentos administrativos relativos ao fiel cumprimento da Lei Municipal. 1.100, de 31 de janeiro de 2014.

6. As licenças com condições de serem deferidas somente serão renovadas após vistoria veicular que analisará as condições de enquadramento dos veículos a legislação e a padronização visual que será objeto de ato normativo pela DTT.

**Bertioga, 26 de abril de 2018.
ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador de Regularização Fundiária, Carlos Wilson Bardini, no uso das atribuições que são conferidas por lei, CONVOCA os membros da COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DE CONGELAMENTO, instituída pelo Decreto Municipal n. 2.922, de 02 de março de 2018, para a REUNIÃO a ser realizada no dia 03 de maio de 2018, às 09h00min, na Secretaria de Meio Ambiente, localizada no Paço Municipal, com a seguinte pauta:

- 1 – elaboração do Regimento Interno; e
- 2 – eleição de membros para a composição de cargos.

**CARLOS WILSON BARDINI
Coordenador de Regularização Fundiária
Membro da Comissão Especial do Plano de Congelamento**

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO

Considerando o prazo estabelecido na convocação do

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertioga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

Dia 02/05/2018 – 8:00 as 13:00 horas

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
79	956	BRUNA SANTOS DA COSTA SOUZA	RECEPCIONISTA	1	HABILITADO
80	957	EDNA DOS SANTOS LIMA	RECEPCIONISTA	1	HABILITADO
81	1149	JONATAS GERMANO PINTO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	1	HABILITADO
43	2367	JAIR ALMEIDA DE MATOS	ENFERMEIRO	10	HABILITADO
44	128	JOYCE GAMA DA SILVA VALENTE	ENFERMEIRO	10	HABILITADO
45	2439	RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO	10	HABILITADO
163	772	JOANA MICHELE COSTA AMARAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1,5	HABILITADO
164	445/446	DELVANE DE SOUZA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	HABILITADO
11	2454	ADAMIS GOUVEIA FERREIRA	AUXILIAR DE TI	4	HABILITADO

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- PIS/PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- DECLARAÇÕES DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
- CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;
- CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;
- ANTECEDENTE CRIMINAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertioga, 27 de abril de 2018.
Engº Caio Matheus
PREFEITO MUNICIPAL

DEFERIMENTO

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de 90(noventa) dias contados da data do requerimento, encaminhado através da petição nº 1116/18, Processo nº 6554/08, em nome de GRAÇA FONSECA & OLIVEIRA MINIMERCADO LTDA – ME, CNPJ 10.374.852/0001-00.

Bertioga, 24 de abril de 2.018.

Dra. Michelle Luis Santos
Diretora de Vigilância em Saúde

INDEFERIMENTO

INDEFIRO o recurso administrativo interposto por SISTEMA MÉDICO SÃO BENEDITO S/S LTDA, CNPJ 00.818.779/0001-57, encaminhado através da petição nº 0941/18, nos autos do processo nº 5513/17.

Bertioga, 24 de abril de 2018.

Dra. Michelle Luis Santos
Diretora de Vigilância em Saúde



03
VAGAS
DISPONÍVEIS

- **1 VAGA CUMIM (AUX. DE GARÇOM) C/EXPERIENCIA EM CARTEIRA**
- **1 VAGA MOTOBOY C/DISPONIBILIDADE DE VEICULO**
- **1 VAGA FARMACEUTICA (O)**

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), com documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

PAT Centro: 3319.9700

PAT Boracéia: 3312.1453

Segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Diretor de Abastecimento
04/04/18 a 26/04/18

Processo	Petição	Requerente	Despacho
1807/07	1182/18	Andrelita dos Santos	Deferido preposto
3633/08	256/18	José Carlos Mendes das Chagas	Deferido acréscimo de atividade
8996/17	*****	Marlene de Souza da Silva	Indeferido
8006/16	624/18	Marta Lucia L Ramos	Deferido acréscimo de atividade
2680/01	885/18	Ricardo Roseno da Silva	Indeferido
8867/09	5921/17	Francisco Ramos Machado	Deferido revalidação/transfêrencia
8991/11	448/18	Mauro Soares P. do Monte	Deferido revalidação/transfêrencia
2131/02	5364/17	Ailton Marinho dos Santos	Deferido revalidação/transfêrencia

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

A Prefeitura do Município de Bertioga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na COSO – Coordenação de Saúde Ocupacional, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhau – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 08/05/2018 e 09/05/2018

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
01	VANESSA DOS SANTOS ANDRE ESTEVES	15º	31,00	Não

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria de Folha de Pagamento para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

A Prefeitura do Município de Bertioga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na COSO – Coordenação de Saúde Ocupacional, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhau – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 08/05/2018 e 09/05/2018

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00

CONTADOR				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
01	TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA	06º	70,00	Não

necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Turismo, Esporte e Cultura – ST; Saúde – SS e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

Table with 7 columns: UNID, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, NATUREZA DA DESPESA, VÍNCULO, FICHA, VALOR, JUSTIFICATIVA. Lists budget items with values up to R\$ 52,700.00.

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 02 na dotação n. 52.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

Table with 7 columns: UNID, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, NATUREZA DA DESPESA, VÍNCULO, FICHA, VALOR, RECURSO. Lists budget items with values up to R\$ 143,36.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 26 de abril de 2018. Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

DECRETO N. 2.952, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 181.519,01 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e um centavo).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, dada pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 181.519,01 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e um centavo), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

Table with 7 columns: UNID, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, NATUREZA DA DESPESA, VÍNCULO, FICHA, VALOR, JUSTIFICATIVA. Lists budget items with values up to R\$ 37,434.01.

Summary table with 7 columns: UNID, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, NATUREZA DA DESPESA, VÍNCULO, FICHA, VALOR, RECURSO. Shows totals for R\$ 25,000.00 and R\$ 30,000.00.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

Table with 7 columns: UNID, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, NATUREZA DA DESPESA, VÍNCULO, FICHA, VALOR, RECURSO. Lists budget items with values up to R\$ 40,000.00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 26 de abril de 2018. Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

DECRETO N. 2.953, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre as publicações do Boletim Oficial do Município, exclusivamente, em formato digital.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do formato de impressão do Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa do Ministério Público Estadual, juntada aos autos n. 8418/16, orientando no sentido de que a Prefeitura deixe de imprimir o Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO a economicidade que este ato gerará para os cofres municipais; CONSIDERANDO a necessidade de publicidade dos atos oficiais, em homenagem ao princípio da transparência que informa a atuação da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º O Boletim Oficial do Município será publicado, exclusivamente, em formato digital, no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Bertioiga.

Art. 2º Compete à Diretoria de Comunicação, unidade administrativa vinculada à Secretaria de Governo e Gestão, publicar o Boletim Oficial do Município.

Art. 3º O acesso ao Boletim Oficial do Município, disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Bertioiga, é gratuito:

Parágrafo único. Para dar pleno cumprimento ao acesso mencionado no caput deste artigo, a Prefeitura disponibilizará, gratuitamente, computador para essa finalidade nos seguintes locais:

- I – Divisão de Atendimento ao Contribuinte – DIACO, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, em Bertioiga/SP;
II - Espaço Cidadão do Centro, localizado na Avenida Anchieta, n. 392, Centro, em Bertioiga/SP;
III - Espaço Cidadão de Boraceia, localizado na Rua José Costa, n. 138, Boracéia, em Bertioiga/SP; e
IV – outros locais a serem definidos e divulgados, oportunamente.

Art. 4º A Diretoria de Comunicação deverá imprimir e manter em arquivo próprio, pelo menos, 01 (um) exemplar integral de cada edição do Boletim Oficial do Município. Parágrafo único. Também deverá imprimir e afixar no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal 01 (um) exemplar integral de cada edição.

Art. 5º A falta ou intempetividade do exemplar impresso na forma tratada no artigo anterior não macula as publicações efetuadas e nem invalida os atos publicados no Boletim Oficial do Município.

Art. 6º O encaminhamento de arquivos à Diretoria de Comunicação para fins de publicação no Boletim Oficial do Município será efetivado, exclusivamente, por meio eletrônico.

Parágrafo único. Será expedida Ordem de Serviço detalhando o procedimento a ser adotado pelas Secretarias Municipais, especialmente, quanto aos prazos a serem obedecidos.

Art. 7º As publicações a serem realizadas guardarão correlação estrita com as prescrições da Lei Municipal 128, de 23 de maio de 1995, que instituiu o Boletim Oficial do Município, em especial aquelas previstas no seu artigo 1º.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 27 de abril de 2018. (PA n. 3310/18) Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

DECRETO N. 2.954, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.671, de 03 de fevereiro de 2017, que nomeou a Comissão de Publicização, instituída pela Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.671, de 03 de fevereiro de 2017, que nomeou os membros da Comissão de Publicização, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)

I – como membros efetivos: a) Maria Marlene Machado, na qualidade de representante do Prefeito Municipal; (NR) (...)

Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão de Publicização a Sra. Maria Marlene Machado, nos termos do artigo 24, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 27 de abril de 2018. Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

DECRETO N. 2.955, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, do bem público municipal que especifica ao Sr. Edson Camargo Cruz.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que as atividades culturais a serem desenvolvidas no Quiosque 2 (dois), fomentarão o turismo em nossa cidade, ampliando o horizonte cognitivo de seus apreciadores, pautando obras de relevo da 7ª arte;

CONSIDERANDO que as atividades culturais serão realizadas por pessoas da comunidade com interesse exclusivo na divulgação e fomento da cultura, sem fins lucrativos, ou seja, sem qualquer proveito econômico;

CONSIDERANDO que as atividades ocorrerão em sintonia com aquelas desenvolvidas pela Diretoria de Cultura, órgão vinculado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 2311/18, bem como as formalizações necessárias para a efetiva utilização do bem público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. EDSON CAMARGO CRUZ, (qualificado nos autos), PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito, do bem público municipal denominado Quiosque 2 (dois), situado na orla marítima de Bertioiga/SP, na Avenida Tomé de Souza, altura do “Hotel 27”, na Praia da Enseada.

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses e fica condicionada à utilização do bem pelo permissionário para o fim específico de entretenimento cultural em diversas atividades artísticas, esportivas e de lazer, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Nos meses de julho e dezembro o Quiosque 2 (dois) deverá estar desembaraçado para uso exclusivo da Prefeitura.

Art. 3º Incumbe ao permissionário zelar pela conservação do bem ora cedido, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio ao permissionário, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.488, de 18 de março de 2016.

Bertioiga, 27 de abril de 2018. (PA n. 2311/18) Eng.º Caio Matheus Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, neste ato representada pelo seu Prefeito, ENG.º CAIO MATHEUS, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertioiga/SP, a seguir nomeada tão somente MUNICÍPIO, e de outro lado o Sr. EDSON CAMARGO CRUZ, (qualificado nos autos), doravante denominado apenas PERMISSSIONÁRIO, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 2311/2018, o MUNICÍPIO concede ao PERMISSSIONÁRIO, a título precário e gratuito, permissão de uso do bem municipal denominado Quiosque 2 (dois), situado na orla marítima de Bertioiga/SP, na Avenida Tomé de Souza, altura do “Hotel 27”, na Praia da Enseada, para o fim específico de entretenimento cultural em diversas atividades artísticas, esportivas e de lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente permissão de uso é concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, independentemente de qualquer aviso ou notificação extrajudicial.

Parágrafo único. Nos meses de julho e dezembro o Quiosque 2 (dois) deverá estar desembaraçado para uso exclusivo da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização da área pública descrita na cláusula primeira o PERMISSSIONÁRIO deverá efetuar o pagamento das despesas de água e luz, cumprindo rigorosamente as normas de segurança.

O não cumprimento das regras estipuladas nesta cláusula implicará no

cancelamento imediato da presente Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA

O PERMISSIONÁRIO obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo ao MUNICÍPIO, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.

Incumbe ao permissionário zelar pela limpeza e conservação do bem público objeto deste instrumento, inclusive, do sanitário que o integra (sendo de sua responsabilidade a guarda da chave), respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

O PERMISSIONÁRIO somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

O PERMISSIONÁRIO não poderá efetuar qualquer outra construção ou executar benfeitorias na área objeto da presente permissão.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente permissão, obriga-se o PERMISSIONÁRIO a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e não tendo efetuado a retirada dos equipamentos instalados, poderá o MUNICÍPIO fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao PERMISSIONÁRIO qualquer indenização ou compensação.

A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio ao permissionário, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogada a presente permissão por interesse público, obriga-se o PERMISSIONÁRIO a desocupar a área ora cedida e retirar seus equipamentos instalados, após notificada pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente termo em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertiooga, _____, (PA n. 2311/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município
EDSON CAMARGO CRUZ
Permissãoário

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2018 - SG

ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2018 - SG

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter controle efetivo dos atos oficiais, seu registro, cópias e livros, concentrando-os de forma a permitir a criação de arquivo único de atos oficiais, bem como auxiliar os Secretários do Município no controle da legalidade dos atos oficiais de sua pasta;

CONSIDERANDO que a publicação dos atos oficiais no Boletim Oficial do Município – BOM, deve ser pautada pelo devido planejamento, serem finalizados com antecedência para permitirem a revisão daquilo que é enviado à publicação, evitando equívocos que levam a erratas e reforma de atos, o que não milita em prol da estabilidade das relações jurídicas e do bom andamento da máquina administrativa;

DETERMINA:

1. Os órgãos da Administração Direta que necessitem realizar a publicação de atos oficiais (tais como portarias, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções, circulares, dentre outros), devem submetê-los a exame prévio da Procuradoria Geral do Município, através do respectivo processo administrativo.

2. A solicitação de exame dos atos oficiais para fins de publicação deve ser acompanhada da justificativa da necessidade e fundamentação do ato.

3. A natureza do ato e sua complexidade serão considerados para determinar o prazo de seu exame na Procuradoria Geral que, em regra, será realizado para publicação do ato no Boletim Oficial do Município da semana seguinte.

4. Fica vedada à Diretoria de Comunicação a inclusão de quaisquer dos atos oficiais mencionados no artigo 1º, desta

Ordem de Serviço, no Boletim Oficial do Município, sem que tenham o prévio aval da Procuradoria Geral do Município.

5. Em casos excepcionais, mediante solicitação da Secretária de Governo ou do Gabinete do Prefeito, o prévio aval poderá ser emitido pela Assessoria de Assuntos Jurídicos.

6. Os atos de mero expediente das Secretarias Municipais, bem como aqueles de sua competência, tais como decisões referentes a processos administrativos, convocações, notificações, comunicados, convites, avisos, publicações decorrentes de obrigação legal, dentre outros, não se submeterão a prévia análise da Procuradoria Geral do Município, devendo ser encaminhados diretamente para o endereço eletrônico tecnical@hotmial.com.

7. Os atos de mero expediente decorrentes do trabalho de comissões, equipe ou grupos de trabalho também deverão ser encaminhados diretamente para o email tecnical@hotmial.com, não se submetendo a prévia análise da Procuradoria Geral do Município, exceto quando a complexidade da situação o exigir.

8. Os editais de processos seletivos ou concursos públicos, após prévia análise da Procuradoria Geral do Município, serão encaminhados diretamente para o endereço eletrônico bom@bertiooga.sp.gov.br, com o intuito de se resguardar o sigilo das informações.

9. Compete à Diretoria de Licitações e Compras, encaminhar suas publicações diretamente para o endereço eletrônico bom@bertiooga.sp.gov.br, observadas as formalidades legais do processo administrativo licitatório.

10. Somente será publicado o arquivo digital, em formato WORD, que der entrada na Diretoria de Comunicação até as 14h00min (quatorze horas) do penúltimo dia útil da semana.

11. Em casos excepcionais, serão aceitos arquivos enviados em formato PDF.

12. Toda publicação deverá mencionar o número do processo administrativo a que se refere.

13. Na hipótese de quaisquer dúvidas acerca da autoria, a publicação do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou do remetente.

14. As Secretarias Municipais deverão manter arquivo próprio de suas publicações, com os originais devidamente assinados pela autoridade correspondente.

15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n. 01/2014-G.

16. Publique-se no Boletim Oficial do Município.

17. Dê-se ciência pessoal aos Senhores Secretários e a todos os servidores afetados pela presente determinação.

Bertiooga, 27 de abril de 2018. (PA n. 3310/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 131, DE 25 DE ABRIL DE 2018 -

TRANSFERE, a partir de 02 de maio de 2018, a servidora pública municipal GISELE LIMA RODRIGUES, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 623, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 132, DE 25 DE ABRIL DE 2018 -

EXONERA, a pedido, a partir de 25 de abril de 2018, DULCE REGINA DE CARVALHO CENEVIVA, Registro Funcional n. 4010-2, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - SE, nomeada através da Portaria n. 66/2018.

PORTARIA N. 133, DE 25 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA, interinamente, a partir de 26 de abril de 2018, MARCOS AUGUSTO PEREIRA PELLICER, Diretor de Gestão Administrativa e Orçamentária, Registro Funcional n. 3108, para exercer as atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SE, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 134, DE 26 DE ABRIL DE 2018 -

NOMEIA, após concurso público, TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA, para o cargo de provimento efetivo de CONTADOR, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 135, DE 26 DE ABRIL DE 2018 -

NOMEIA, após concurso público, MONIQUE SAYURI XAVIER SHIROMA, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 136, DE 26 DE ABRIL DE 2018 -

NOMEIA, após concurso público, JOSEFA AVANILDE FERNANDES BANDEIRA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 137, DE 26 DE ABRIL DE 2018 -

NOMEIA, após concurso público, FLAVIA MARCELINO DE MELLO, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 138, DE 26 DE ABRIL DE 2018 -

NOMEIA, após concurso público, EDLA CORREIA SIQUEIRA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 139, DE 26 DE ABRIL DE 2018 -

NOMEIA, após concurso público, VANESSA DOS SANTOS ANDRÉ ESTEVES, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 140, DE 27 DE ABRIL DE 2018 -

DESIGNA, a partir desta data, a COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar e julgar o Chamamento Público n. 01/2018-Retificado, da Secretaria de Educação, composta pelos seguintes servidores:

- I – Daniella Jorgetti, Registro n. 4023;
- II – João Roberto Monteiro da Silva Barbosa – Registro n. 5180;
- III – Kátia Cristina da Encarnação Bernabe, Registro n. 4483;
- IV – Maria Cristina Quintella Squillante – Registro n. 2479; e
- V – Rosana Parada – Registro n. 2464.

PROGRAMAÇÃO

Semana do Trabalhador conta com várias atividades no Espaço Cidadão Centro

A Prefeitura de Bertioga preparou uma programação variada para celebrar a Semana do Trabalhador, marcada pelo 1º de maio. Entre as ações haverá palestra de empreendedorismo, oficina de currículos e recreação para a criançada. Todas as atividades acontecerão no Espaço Cidadão do Centro, na Avenida Anchieta, 392, nos dias 03 e 04 de maio, das 10 às 16 horas. O evento é gratuito e foi organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Ele é voltado para a comunidade, com o objetivo de oferecer um dia de informação, entretenimento, saúde e lazer para toda família.

Dia 03 de maio

Palestra | Empreendedorismo - Brenda Vasques
 Empresa Maria Brasileira -> 10 às 11 horas

Palestra | Linha de Crédito - Micro Empreendedor Individual
 Sílvia Márcia, Agente do Banco do Povo Paulista
 -> 14 às 15 horas

SENAC BERTIOGA - Stand com Orientação sobre Cursos e Bolsas de Estudos

Corte de Cabelo | Escola de Beleza Evidency -> 10 às 15 horas

Cadastro de Vagas | PAT -> 10 às 15 horas (Trazer CTPS, RG, CPF E PIS)

Oficina de Currículos | Espaço Cidadão
 10 às 12 horas e 13 às 15 horas

Dia 04 de maio

Palestra | Formalização de MEI / Contabilidade Exatus -> 10 às 11 horas

Palestra | SEBRAE -> 14 às 16 horas - Michele Divino - Marketing Digital

SENAC Bertioga - Stand com Orientação sobre Cursos e Bolsas de Estudos

Corte de Cabelo | Escola de Beleza Evidency -> 10 às 15 horas

Exame Médico (Diabetes) - 10 às 11 horas e das 14 às 15 horas

Oficina de Currículos | Espaço Cidadão - 10 às 12 horas e 13 às 15 horas

Recreação | Brinquedos Infláveis


Carrinho de Pipoca -> 10 às 15 horas

Carrinho de Algodão Doce -> 14 às 15 horas

Ginástica, Dança, e outras | 10 às 15 horas

Todas as atividades são gratuitas - Basta realizar inscrição no local.

CALENDÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - MAIO 2018

 PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA (30 a 05)	2ª SEMANA (04 a 12)	3ª SEMANA (14 a 19)	4ª SEMANA (21 a 26)	5ª SEMANA (28 a 02)
CATA TRECO	INDAIÁ	BORACEIA	RIO DA PRAIA	CHÁCARAS	ALBATROZ 1 E 2
CATA PODA DE ÁRVORE	INDAIÁ	BORACEIA	RIO DA PRAIA	CHÁCARAS	ALBATROZ 1 E 2
NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA	INDAIÁ	BORACEIA	RIO DA PRAIA	CHÁCARAS	ALBATROZ 1 E 2
ROÇADA DE ÁREAS VERDES	INDAIÁ	BORACEIA	RIO DA PRAIA	CHÁCARAS	ALBATROZ 1 E 2
RASPAGEM GUIAS E SARJETAS	INDAIÁ	BORACEIA	RIO DA PRAIA	CHÁCARAS	ALBATROZ 1 E 2

Novo disque lixo: 0800 237-8464

SERVIÇOS CONTÍNUOS

OPERAÇÃO TAPA BURACO

VARRIÇÃO MANUAL

LIMPEZA DA PRAIA

MANUTENÇÃO

LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES

LIMPEZA DA ORLA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000

PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.